



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - ESTADO DO PARÁ

A Sr.^a Marlene Oliveira Barbosa, Assessora Técnica, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach-PA, nomeada nos termos do DECRETO N°010/2013-GPM/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou Integralmente o Processo PROCESSO N°. 009.2015.01, n°, referente ao certame licitatório na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL n°009/2015**, Objeto: **Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios) para atenderem as escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Bannach. (Repetição do objeto)**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, a as ressalvas enumeradas no parecer de controle Interno, encaminhadas como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Bannach-PA, 06 de Abril de 2015.

Assessora Técnica, Responsável pelo Controle Interno
Prefeitura de Bannach-PA.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com



CHECK LIST PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº009/2015

Objeto: Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios) para atenderem as escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Bannach. (Repetição do objeto).

Data da autuação:12/03/2015

Data da abertura:06/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO	N.º	004.2015.01	
ITEM		SIM	NÃO
Cotação de preço		X	
Solicitação		X	
Autuação		X	
Atendimento ao art. 16 da Lei Complementar n. 101/00		X	
Portaria nomeando a Comissão		X	
Minuta de Edital		X	
Parecer Jurídico aprovando a minuta		X	
Edital		X	
Publicação do extrato de edital		X	
Protocolos ou credenciamento			X
Envelopes			X
Documentos para habilitação			X
Ata de habilitação			X
Publicação do resultado da habilitação			X
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)			X
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)			X
Proposta de preços			X
Ata de julgamento			X
Publicação do resultado do julgamento			X
Prazo Recursal (art. 109 L 8666/93, renuncia expressa ou 05 dias úteis)			X
Tramites do recurso (impugnação, reconsideração, etc...)			X
Parecer jurídico aprovando o julgamento			X
Termo de adjudicação			X
Termo de homologação			X
Contrato			X



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com



Publicação do extrato de contrato		X
Ordem de compra ou de serviço		X
Parecer do Sistema de Controle Interno		X
Notas de empenho e notas fiscais/ recibos		X

Observações:

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMB:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno, verificando a conformidade com as disposições da CF, lei 8666 Art. 25, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66(Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal nº 123/2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento administrativo adotado, após verificação In, Loque, dos autos do referido processo administrativo, através do Chek List, a cima apresentado, constatou que o referido procedimento resultou em **Licitação Deserta**, sendo assim, recomenda-se ao executivo Municipal a realização de um novo processo para que possa atender as necessidades da Administração Pública.

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Bannach-PA, 06 de Abril de 2015.

Marlene Oliveira Barbosa
Controladora Interna –PMB
Portaria nº010/2013



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO
Email: controleinternobannach@hotmail.com

